



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO Nº 242/2025

### **Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Amigos de Bairro Jardim Santa Esmeralda – ASCOAMDEB.**

Projeto de Lei nº 129/2024, do Edil Luis Santos Pereira Filho.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 11.093, de 06 de maio de 2015, alterada pela Lei nº 11.327, de 23 de maio de 2016, a Associação Comunitária Amigos de Bairro Jardim Santa Esmeralda – ASCOAMDEB.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

### **JUSTIFICATIVA:**

A Associação Comunitária Amigos de Bairro Jardim Santa Esmeralda - ASCOAMDEB, com sede a rua Vitor Cioffi de Luca, como associação civil com caráter filantrópico e sem fins lucrativos.

Com finalidade de promover a Cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico através de atividades culturais com fins socioeducativos.

Promoção do esporte amador e manutenção de espaços destinados às práticas esportivas, assim como, execução e manutenção de projetos culturais, assistenciais, de esporte e lazer.

Promoção do voluntariado através de utilização de seus quadros de grupos de apoio ou de indivíduo interessado na participação em suas atividades, e também, participação em rede de apoio destinado a este fim.

Por tudo aqui exposto é que se pede apoio e aprovação do presente Projeto pelos Nobres Edis desta Casa de leis.

